# INDICAÇÃO Nº 248/2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio-MG

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, vem nos termos regimentais vigentes, depois de aprovado em Plenário, requerer de V.Exa. que indique ao Exmo. Sr. DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal, e ao Secretário(a) Municipal de Educação, providências para reformulação do Estatuto dos Servidores da Educação do município de Patrocínio.

**JUSTIFICATIVA:**

A Educação Básica é formada por três etapas, sendo a primeira delas a Educação infantil; a segundo é o Ensino Fundamental e a terceira é o Ensino Médio. É de pleno conhecimento das autoridades destinatárias, que Estado e Municípios dividem as responsabilidades de atendimento, conforme previsto na legislação pertinente.

A Educação é direito de todos e todas as crianças têm direito de estar matriculada e frequente na escola. Assim, o número de alunos nas escolas da rede municipal cresce a cada ano, o que, naturalmente, faz crescer o número de servidores para atender as demandas da Educação.

Entendemos que um número tão expressivo de funcionários requer uma atenção e uma normatização específica com as especificidades do trabalho. Para tanto, sugerimos que seja criado o Estatuto dos Servidores da Educação Municipal de Patrocínio, considerando que este documento já existe em vários municípios de Minas Gerais, inclusive da nossa região.

Na expectativa de que o ilustre prefeito e a Secretária supracitada serão solidários a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2021.

Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador Autor – AVANTE 70

Prof Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador - Avante